

**TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DE POLO ATIVO**

PROTOCOLO Nº 20.117.148-2

**Contrato nº: 2.507/2020
Edital nº: 656/2019**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO REGULAR Nº 2507/2020/SEAP/DETO, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E OUTROS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO ESTADUAL E PELA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS, REALIZADOS EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, MEDIANTE O USO DE CARTÃO DE PAGAMENTO.

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e demais Órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Outros órgãos do Poder Público Estadual, relacionados no Anexo I.IV do Termo de Referência, representados pelas autoridades signatárias, com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/n, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.071.579/0001-08, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Sr. Elisandro Pires Frigo, nomeado pelo Decreto n.º 10614, inscrito no CPF sob o n.º 703.566.880-20, portador da carteira de identidade n.º 10.459.330-5.

CONTRATADA: **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, com sede na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado São Paulo, neste ato representada por Fernando José Morais Fischer, inscrita no CPF sob o n.º 104.916.618-35, portador(a) da carteira de identidade n.º 20.215.973-5, e-mail fernando.fischer@primebeneficios.com.br e telefone (16) 9 9792-5226.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da titularidade (polo ativo) do Contrato Administrativo nº 2.507/2020, bem como a alteração de sua dotação orçamentária, nos termos do Art. 63 da Lei Estadual 21.352/23.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

Em virtude da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, que realizou a reforma administrativa do Poder Executivo do Estado do Paraná, em especial, seu artigo 63, que determina a sucessão contratual; fica alterado o polo ativo do presente Contrato, substituindo a **Paraná Turismo - PRTUR**, pelo Estado do Paraná, que, por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo - SETU**, sucederá em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos inerentes ao Contrato Administrativo nº 2.507/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas no período de vigência deste contrato, correrão à conta Dotação Orçamentária nº 3702.04.122.42.6224, da Secretaria de Estado do Turismo - SETU, alterando, assim, a rubrica orçamentária constante na Cláusula nº 07, do Contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo aditivo tem por fundamento os artigos 33 e 63 a 65 da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007. Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 17 de Março de 2023.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO OU ENTIDADE	REPRESENTANTE LEGAL
01	SETU – Secretaria de Estado do Turismo	Marcio Nunes – Secretário de Estado
02	SEAP - Secretaria da Administração e da Previdência	Elisandro Pires Frigo – Secretário de Estado
CONTRATADA		
Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
01	Prime Consultoria e Assessoria Ltda	Fernando José Morais Fischer
TESTEMUNHA		
Nº	NOME	RG
01	Ricardo André Borges	7.900.609-2/PR
02	Renata Nunes Ferreira	48.537.010-4/SP



ePROCOLO



Documento: **05TERMOADITIVOContratoRegular25072020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 20/03/2023 09:26, **Renata Nunes Ferreira** em 23/03/2023 18:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Andre Borges (XXX.216.929-XX)** em 17/03/2023 14:03 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA, **Fernando Jose Morais Fischer (XXX.916.618-XX)** em 21/03/2023 10:55 Local: 05.340.639/0001-30.

Assinatura Simples realizada por: **Márcio Nunes (XXX.875.939-XX)** em 20/03/2023 16:49 Local: SETU/GS.

Inserido ao protocolo **20.117.148-2** por: **Josenilda de Melo** em: 17/03/2023 13:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

5714f1644d077fce9124f7bd1e249abf.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECON
EXTRATO ATA SRP PE N.º 1684/2022**

PROTÓCOLO: 19.467.129-6
OBJETO: Futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GRUPO D.
INTERESSADOS: Diversos órgãos
HOMOLOGADO em 14/03/2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP

27686/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
- SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- DECON**

DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2023 SRP
PROTÓCOLO N.º 19.626.258-0
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de Projetores multimídia, Suporte de Teto para projetores multimídia e Lousa de película interativa Digital.
INTERESSADO: SEED.
AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 03 de março de 2023.
ABERTURA: 10 de abril de 2023 às 09:00 h.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br
Informações Complementares: www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br.

27919/2023

**Extrato do Quinto Termo Aditivo para Alteração de Polo Ativo no
Contrato de Prestação de Serviços n.º 2507/2020/SEAP/DETO**

Contratante: Governo do Estado do Paraná e demais Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Outros Órgãos do Poder Público Estadual, relacionados no Anexo I.IV do Termo de Referência do PE n.º 656/2019.

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 05.340.639/0001-30.

Protocolo n.º 20.117.148-2

Autorização: Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

Cláusula 1ª- O Termo Aditivo tem como objeto a alteração da titularidade (polo ativo) do Contrato Administrativo n.º 2.507/2020, bem como a alteração de sua dotação orçamentária, nos termos do Art. 63 da Lei Estadual 21.352/23.

Cláusula 2ª- Da Alteração de Titularidade

Cláusula 3ª- Da Dotação Orçamentária

Cláusula 4ª- Do Fundamento Legal

Cláusula 5ª- Da Ratificação das Cláusulas

Cláusula 6ª- Da Publicação

Foro: Curitiba/PR

Data: 17 de março 2022

ASSINATURAS:

Marcio Nunes

Secretário de Estado do Turismo

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Ltda.

TESTEMUNHAS:

Renata Nunes Ferreira – RG: 48.537.010-4/SP

Ricardo André Borges - RG: 7.900.609-2/PR

27881/2023

Secretaria das Cidades

EXTRATO 2023/035

AJ/SECID em 21/03/2023

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTÍCIPES: SECID, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
1217/2022	MANDIRITUBA	1º	150.549,97	115.500,00	35.049,97	20/03/2023
553/2022	UNIÃO DA VITÓRIA	2º	608.693,25	400.000,00	208.693,25	20/03/2023

27944/2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.

PROTÓCOLO: 19.822.140-6.

DOCUMENTO: 2º TACA n.º 2337/2021 – GMS.

CONTRATADA: SERVO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: PE – 327/2020.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de engenharia de reparos no Posto Rodoviário de Pérola/PR, sito à Rodovia PR-182, Km 199, CEP: 87540-000, no Município de Pérola, Paraná.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do polo ativo do presente contrato, a readequação do cronograma físico financeiro, a supressão de serviços e a alteração do valor do Contrato Administrativo.

VALOR: Fica suprimido o valor de R\$ 4.459,97 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). Face ao decréscimo mencionado, o valor contratual passa a ser de R\$ 31.801,81 (trinta e um mil, oitocentos e um reais e oitenta e um centavos).

DATA: 02 de março de 2023.

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO PARANÁ

27994/2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.

PROTÓCOLO: 20.004.366-9.

DOCUMENTO: 3º TACA n.º 1353/2022 – GMS.

CONTRATADA: PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: CP n.º 0104/2021.

OBJETO DO CONTRATO: Reforma no Instituto de Criminalística, sito à Rua Édipo Ferreira dos Santos Ribas, no Município de Ponta Grossa, Paraná.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do polo ativo do Contrato, a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Contrato Administrativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 de maio de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2023.

DATA: 14 de março de 2023.

Fica cancelada a publicação constante na Edição n.º 11370, página 5, Diário Oficial Com. Ind. e Serviços, de 15 de março de 2023.

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO PARANÁ

27965/2023

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO
CONVÊNIO N.º 325654/2021**

Protocolo n.º 19.843.510-4

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de 5,9% (cinco vírgula nove por cento) ao Contrato n.º 32554/2021, para contratação de Soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, para atender à demanda da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST

PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná

Assinatura: 17/03/2023

27584/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA N.º 645/2023

Protocolo n.º 19.997.352-5

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção em 1 (um) elevador da marca Thyssenkrupp, com capacidade de 600 Kg, máximo 8 (oito) pessoas, com 5 (cinco) paradas para atender a demanda da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável, conforme descrito no Termo de Dispensa.

PARTES: Elevadores Conistel Ltda-ME e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6902.18.122.42.6281

DESPESA: 3390.3916 – fonte 100

VIGÊNCIA: a partir da publicação no Diário Oficial do Estado até 31/12/2023.

AUTORIZAÇÃO: 13/02/2023

27688/2023